



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 26.2023

Itaú de Minas, em 25 de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1211/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária, tem como objetivo a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI em nosso Município. Em se tratando de programa novo, o orçamento em curso não contempla tal ação.

Como a Câmara não pode assumir despesas sem indicação dos recursos orçamentários necessários, suficientes e adequados a cobertura do passivo pretendido faz-se necessário a presente adequação de seu orçamento.

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para a sua votação e aprovação, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Maria Elena de Faria Fraga
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.